

DECRETO Nº 0000119/2025, 15 de dezembro de 2025

SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000731/2024

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 62.620,96 (sessenta e dois mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos),

Dotações Suplementadas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010	252,29	
Total do Projeto/Atividade		252,29	
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000010	1.213,57	
Total do Projeto/Atividade		1.213,57	
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 160000000	134,70	
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000010	5.622,66	
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 162100000	1.580,00	
Total do Projeto/Atividade		7.337,36	
2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDICIPLINAR À SAÚDE			
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 160000000	1.518,00	
Total do Projeto/Atividade		1.518,00	
Total da Unidade		10.321,22	
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU			
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	240,65	
Total do Projeto/Atividade		240,65	
Total da Unidade		240,65	
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
2.323 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR			
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 150000000	217,33	
Total do Projeto/Atividade		217,33	
Total da Unidade		217,33	
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2.218 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PELO MENOS 6 - FUNDEB			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 154000010	16.160,74	
Total do Projeto/Atividade		16.160,74	
2.219 - REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB			
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 154000000	22.019,99	
Total do Projeto/Atividade		22.019,99	
2.260 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB			
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 154000010	11.852,68	
Total do Projeto/Atividade		11.852,68	
2.264 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS CRECHES - FUNDEB			
31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Fonte: 154000010	1.808,35	
Total do Projeto/Atividade		1.808,35	
Total da Unidade		51.841,76	
Total		62.620,96	

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 62.620,96 (sessenta e dois mil seiscentos e vinte reais e noventa e seis centavos)) das dotações abaixo relacionadas:

Dotações Anuladas

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
2.345 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GESTÃO SUS			
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000010	252,29	
Total do Projeto/Atividade		252,29	



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO

CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO

MINAS GERAIS

17.695.057/0001-55

Decreto Nº 0000119/2025

DEZEMBRO / 2025

02030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
2.479 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fonte: 150000010	5.622,66
33903400000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	Fonte: 162100000	1.580,00
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 160000000	134,70
Total do Projeto/Atividade		7.337,36
2.481 - MANUTENÇÃO DE EQUIPES MULTIDICIPLINAR À SAÚDE		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 160000000	1.518,00
Total do Projeto/Atividade		1.518,00
2.368 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 150000010	1.213,57
Total do Projeto/Atividade		1.213,57
Total da Unidade		10.321,22
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
2.018 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA		
33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 150000000	240,65
Total do Projeto/Atividade		240,65
Total da Unidade		240,65
02050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.323 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 150000000	217,33
Total do Projeto/Atividade		217,33
Total da Unidade		217,33
02060 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.218 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PELO MENOS 6 - FUNDEB		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 154000010	16.160,74
Total do Projeto/Atividade		16.160,74
2.219 - REMUNERAÇÃO DOS DEMAIS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB		
31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	Fonte: 154000000	22.019,99
Total do Projeto/Atividade		22.019,99
2.264 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DAS CRECHES - FUNDEB		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 154000010	1.808,35
Total do Projeto/Atividade		1.808,35
2.260 - REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO PRÉ-ESCOLAR - FUNDEB		
31900400000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	Fonte: 154000010	11.852,68
Total do Projeto/Atividade		11.852,68
Total da Unidade		51.841,76
Total		62.620,96

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 15 dezembro de 2025

BRENO CORRÊA CASTRO

PREFEITO MUNICIPAL

CPF:053.963.946-09